



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/02/2021 até 28/02/2021



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 61/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000001.2021-77, de 4 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 14/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2021, que trata da localização do servidor Jader Luiz Lima de Freitas, matrícula Siape 3012724, de forma que onde se lê:

"

com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2021,

"

Leia-se:

"

com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021,

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 01/02/2021 09:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264981

Código de Autenticação: 935cd55bb1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 62/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000210.2021-11, de 25 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2021, as férias da servidora **LEIDIMAR DE ARAUJO AZEVEDO**, Matrícula Siape nº. 2150492, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 8 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 01/02/2021 09:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264991

Código de Autenticação: bd6e139803





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 63/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.000211.2021-65, de 25 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2021, da servidora **Samara Freitas Oliveira**, matrícula Siape 2155072, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, na **Assessor de Internacionalização**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 01/02/2021 09:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265002

Código de Autenticação: 11b7cee371





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 64/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000100.2021-59, de 14 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Jerfson Pinto Torres**, Matrícula Siape nº 2333157, para a Função de Apoio a Gestão, na qualidade de substituto eventual, da Assessoria de Atividades Estudantis, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/02/2021 07:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265463

Código de Autenticação: 59e91a7142





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 65/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000242.2021-16, de 28 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 40/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 31 de março de 2020, que descrevem os planos de trabalho dos diversos setores durante o período da pandemia do COVID-19, de forma que onde se lê:

"

23134.003003.2020-37	DIAD/COFIMPAT/COSGEM/ASPATI
----------------------	-----------------------------

"

Leia-se:

"

23134.000242.2021-16	DIAD/COFIMPAT/COSGEM/ASPATI
----------------------	-----------------------------

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 02/02/2021 07:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265465

Código de Autenticação: 5a8e3612db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 66/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.000652.2021-27, de 29 de janeiro 2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para atuarem como responsáveis pelos Censos Educacionais e aos acessos nos sistemas junto ao INEP/MEC (SISTEC, PNP, CenSup e Educacenso), no IFRN *Campus* Avançado Lajes.

Matrícula SIAPE	Servidor	Perfil
2211511	Andre Luiz Rodrigues Bezerra	Gestor
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Gestor
2295891	Inalma Rangel de Moraes	Assessor
2174664	Osailton da Silva Vieira	Assessor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 04/02/2021 09:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266149

Código de Autenticação: fd03a29e85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 67/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000276.2021-19, de 1 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº 60/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 29 de janeiro de 2021, que trata da criação de comissão de sindicância, de forma que onde se lê:

"

o prazo de 45 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

"

Leia-se:

"

o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 08/02/2021 15:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267295

Código de Autenticação: dba3986753





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 68/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23134.000370.2021-60, de 10 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Camila Goulart de Campos**, Matrícula Siape nº 1322969, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 11/02/2021 15:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268577

Código de Autenticação: 27aa0c467e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 69/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000371.2021-12, de 10 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a contar do dia 26 de janeiro de 2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Jucely Regis dos Anjos Silva**, Matrícula Siape nº 3010100, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 11/02/2021 15:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268612

Código de Autenticação: 02735e50f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 70/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000374.2021-48, de 10 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2021, as férias do servidor **Carlos Emilio Barbosa da Silva** , Matrícula Siape nº. 3129533, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 1 de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 12/02/2021 15:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268718

Código de Autenticação: 091b5b3858





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 71/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000374.2021-48, de 10 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº 70/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 12 de fevereiro de 2021, que trata da interrupção de férias do servidor Carlos Emilio Barbosa da Silva, Matrícula SIAPE nº. 3129533, de forma que onde se lê:

"

com efeitos a contar do dia 15 de janeiro de 2021,

"

Leia-se:

"

com efeitos a contar do dia 15 de fevereiro de 2021,

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 15/02/2021 17:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269198

Código de Autenticação: 3ca594b737





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 72/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002809.2020-16, de 11 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o parecer nº 42/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN, anexado ao processo supracitado,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29 de março de 2021, o afastamento da servidora **Bruna Lais Campos do Nascimento**, Matrícula SIAPE 1090095, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, para que a referida servidora possa cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 18/02/2021 14:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269587

Código de Autenticação: ed27282505





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 73/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002037.2020-12, 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2020, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2020, ao servidor **André de Paula Rêgo Graciano Luz**, Matrícula Siape nº 1072920, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 23/02/2021 14:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270988

Código de Autenticação: 80b0fe1657





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 74/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000066.2021-12, 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1 de março de 2021, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, ao servidor **Diógenes Mendes Araújo**, Matrícula Siape nº 1313865, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 23/02/2021 14:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270995
Código de Autenticação: 9bd0098f22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 75/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000044.2021-52, 7 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2021, ao servidor **Robercy Alves da Silva**, Matrícula Siape nº 1780515, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 23/02/2021 14:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271001
Código de Autenticação: 7f147d9c59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 76/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000478.2021-52, de 26 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

PRORROGAR até o dia 16 de março de 2021, o prazo estabelecido na Portaria nº 53/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2021, que designou Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis, referente ao exercício financeiro de 2020, do *Campus* Avançado Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 26/02/2021 17:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272130

Código de Autenticação: a7e291a1ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 78/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000480.2021-21, de 26 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

PRORROGAR até o dia 16 de março de 2021, o prazo estabelecido na Portaria nº 54/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2021, que designou Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoarifado, referente ao exercício financeiro de 2020, do *Campus* Avançado Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

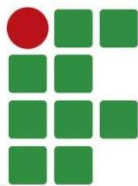
- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD0003 - DG/LAJ**, em 26/02/2021 17:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272137

Código de Autenticação: 7bb2d0a76d





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

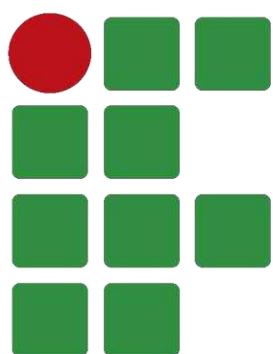
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 02/2021 – Publicação em: 23 de outubro de 2024

Ed.

01/02/2021 até 28/02/2021



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sem solicitações de viagem para o período.



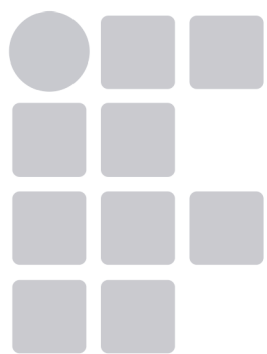
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Fevereiro de 2021

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1	12/03/2018	11/03/2021	1096
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	09/03/2020	31/07/2023	1240
2258454	ROGERIO PITANGA SANTOS	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	04/01/2021	31/07/2023	939
1055739	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA	CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS – E	09/06/2020	25/07/2023	1142
3129533	CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	23/11/2020	13/02/2021	83
3138284	ELTON DA SILVA FREITAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	14/01/2021	19/03/2021	65
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	10/02/2021	23
2211511	ANDRE LUIZ RODRIGUES BEZERRA	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	06/05/2021	108
1060782	FERNANDO HELTON LINHARES SOARES	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	06/05/2021	108
1313865	DIOGENES MENDES ARAUJO	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	06/05/2021	108
1322969	CAMILA GOULART DE CAMPOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	06/05/2021	108
1434683	CASSIA DE FATIMA MATOS DOS SANTOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	06/05/2021	108
2133233	DANNILO MARTINS CUNHA	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	06/05/2021	108
2802968	ANISIA KARLA DE LIMA GALVAO	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	06/05/2021	108
1227911	FELIPE ALVES PAULO CAVALCANTI	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	29/04/2021	101
1614375	ERMERSON DE OLIVEIRA CAPISTRANO	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	22/04/2021	94
3069937	CEDRICK CUNHA GOMES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	22/04/2021	94
1072920	ANDRE DE PAULA REGO GRACIANO LUZ	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/01/2021	22/04/2021	93
3009429	EUGENIO RIBEIRO SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/01/2021	06/05/2021	108
2150518	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	25/01/2021	07/05/2021	103
2263644	DAVID DE MEDEIROS MARTINS	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/02/2021	28/02/2021	28
1780515	ROBERCY ALVES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/02/2021	28/02/2021	28
2209527	FREUD ARAUJO MEDEIROS	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/02/2021	28/02/2021	28
2131497	JOAO BATISTA DE MEDEIROS	Falecimento Pessoa da Familia - EST	07/02/2021	14/02/2021	8
1806721	ZOELIA CAMILA MOURA BESSA	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	08/02/2021	30/09/2021	235
2217962	GERALDO FREIRE DE LIMA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	08/02/2021	05/03/2021	26
3129533	CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	15/02/2021	17/05/2021	92
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	TRABALHO REMOTO COVID-19	15/02/2021	18/03/2021	32



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br